



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 437 | 03 de outubro de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4823 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA /JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **JAQUELINE RODRIGUES DE ANDRADE NEVES**, portador do RG nº 41.918.458-2, e CPF nº 367.321.438-16 autorizada a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais / 200 (horas) mensais, nos termos dos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente alteração de jornada de trabalho.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 437 | 03 de outubro de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4824 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado (a pedido) o afastamento não remunerado pelo período de 1 (um) ano da Sra. **LUCINDA DE ANDRADE CAMPOS**, RG/SSP 28.107.174-3, CPF 180.826.438-03, ocupante do emprego permanente de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, para fins de tratamento de saúde;

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrente a revogação do afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 437 | 03 de outubro de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4825 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE TRATOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO**, RG: 58.078.261-X, CPF: 120.820.994-90, contratado em 13 de setembro de 2021, para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE TRATOR**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 437 | 03 de outubro de 2022 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500